



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 088 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00147078-72 (PMC.2023.00073231-18)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 307/2023

Termo de Contrato nº 121/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.908/001-38, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/05/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 932.520,00 (Novecentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-282.021

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-280.021

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-281.021

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-230.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-299.224
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-283.193
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-282.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-280.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-281.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-230.224
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-299.224
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-283.193
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-282.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-280.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-281.021
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-230.224
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 02-299.224
71000 7110 339030 12.306.1003.4027 05-283.193

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.313,00 (vinte e três mil e trezentos e treze reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

20 MAIO 2025

Campinas, _____

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente

Representante

CPI

RENY DE SOUZA

Data: 19/05/2025 09:37:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00147078-72 (PMC.2023.00073231-18)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Fornecimento parcelado de macarrão, isento de ovos, leite e glúten.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 307/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 121/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 088 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

20 MAIO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Reny de Souza

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 329.691.338-65

E-mail da Contratada: nutrite.alimentos@hotmail.cc

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

RENY DE SOUZA

Data: 19/05/2025 09:36:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE GESTÃO

CPF: 010.037.315-11

Assinatura: _____

20 MAIO 2025